

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1165/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: RICARDO ALVES FILHO, CPF nº 043.581.106-14, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAPENA - GLEBA SANTA MARIA-M-4863, inscrito no SIMCAR MT131051/2017 e CAR Federal nº MT-5107941-12B76142895F4FC7BB2AF879529290C2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 4 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021. SIGNATÁRIOS: RICARDO ALVES FILHO e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1e0a4ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar